

PARECER 250/2019

Parecer ao Projeto de Lei nº 93-E, de 30 de outubro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – FMTER, e dá outras providências”.

Por meio do aludido projeto de lei, o Poder Executivo Municipal pretende instituir o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, vinculado ao Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo.

É o Relatório.

A finalidade dos Conselhos Municipais é auxiliar a Administração na análise, no planejamento e na decisão de matéria de sua competência, conforme artigo 127 da Lei Orgânica do Município.

Os Conselhos Municipais só poderão ser criados através de lei autorizativa, o qual definirá as atribuições, composição, prazo dos respectivos mandatos, forma de nomeação dos titulares e suplentes.

Não há no Projeto de Lei qualquer das hipóteses previstas no artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal que impeçam o seu recebimento.

Pelo exposto, o mesmo está apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e pelo Plenário, quanto a conveniência e oportunidade cabe aos ilustres Vereadores.

Maioria simples, única discussão e votação simbólica.

É o parecer s.m.j

São Roque, 12 de novembro de 2019

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica